

Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº. - 01 -

Ano 1.992

Matrícula Nº. - 68.761 -

Data: 05 de fevereiro de 1992.

IMÓVEL:- Apartamento nº 1002, localizado no 11º Pavimento do Bloco "A" do Conjunto Residencial MILENA, sito na rua Benjamim Constant, 1798, nesta cidade, com a área privativa de 101,64 ms²; área comum de 11,22 ms²; área construída de 112,86 ms² e fração ideal de 0,75%, com direito a vaga para estacionamento de veículo de porte médio na garagem coletiva de nº 16-A, localizada na área interna do Conjunto. O referido Conjunto acha-se construído sobre um terreno situado nesta cidade de forma irregular, fazendo frente com 4 linhas para a rua Benjamim Constant, lado Par, a primeira partindo da rua Guilherme medindo 15,00 metros, a segunda 17,00 metros, a terceira com 30,00 metros e a quarta também com 30,00 metros; tendo de fundos pelo lado direito de quem da rua olha 71,10 metros, limitando-se com a rua Guilherme e pelo lado esquerdo com terras de Luiz Witt e de Alvin Müller, numa extensão de 59,50 metros, fazendo o travessão dos fundos com 61,00 metros para terras de Guilherme Germano-Hardt, contendo a área total de 4.950,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A; com sede em Curitiba-PR; CGC nº 76.543.115/0001-94.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 19.253 do Lº02-RG., neste cartório.-

Oficial

RRO

R-1:- Em, 05 de fevereiro de 1.992.-

TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutua e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, passado aos 20.06.1.991, nesta cidade.- **TRANSMITENTE:-** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A; acima qualificado, por seus legais representantes legais no final do referido Contrato estão assinados e qualificados.- **ADQUIRENTE:-** LUIZ CARLOS MOR FILHO e sua mulher SIMONE MOR, brasileiro, casados sob o regime da separação de bens, ele comerciante, CPF nº 351.801.290-87, residente nesta cidade.- **VALOR:-** Cr\$-12.703.475,38 (doze milhões, setecentos e três mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos); sendo que Cr\$-1.270.347,46 pagos como poupança, e o saldo de Cr\$-11.433.127,92-mediante financiamento do Banco Bamerindus do Brasil S/A.-

Oficial

RRO

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº -68.761-

R-2:- Em, 05 de fevereiro de 1.992.-

TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, passado aos 20.06.91, nesta cidade.- DEVEDOR:- LUIZ CARLOS MOR FILHO e sua mulher SIMONE MOR; retro qualificados.- CREDOR:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL;- já qualificado.- VALOR:- Cr\$-11.433.127,92 (onze milhões quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e sete cruzeiros e noventa e dois centavos).- CONDIÇÕES:- Prazo para Pagamento da Dívida: 144 meses; Valor da Prestação Contratual: Cr\$-150.164,87; Plano de Reajustamento das Prestações: PCM; Sistema de Amortização: TP; Taxa de Juros: Nominal: 12,00%a.a. Efetiva: 12,60%a.a. Data do Vencimento da 1ª Prestação: 20.07.91; Valor do Encargo Mensal: Cr\$-161.783,77.- OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento total da dívida ora constituída o devedor dá ao Credor em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Oficial

RRO.

AV-3:- Em, 09 de fevereiro de 1.999.-

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Crédito, - passado aos 31.08.1998, em Curitiba-PR.; o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima em LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., CGC 76.543.115/0001-94, no ato representado por seu liquidante, Sr. Flávio de Souza Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 003.760.278-00, residente em São Paulo/SP., CEDE E TRANSFERE todos os direitos e privilégios com relação a hipoteca registrada no R-2 acima, ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., instituição financeira de direito privado, CGC 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR., pelo valor de R\$ 62.122,81 (sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), pagos no ato pelo cessionário, pelo qual a cedente dá plena, geral e irrevogável quitação.- Presente no ato, como Interveniente Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF., CGC 00.360.305/0001-04.- Dou fé.- Oficial

ent 8333

KRH.

AV.4-68.761:- 22 de agosto de 2023. Penhora.

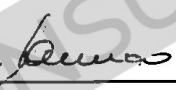
Executados: LUIZ CARLOS MOR FILHO, CPF 351.801.290-87 e SIMONE TELES FERNANDES, CPF 784.939.359-72. Exequente: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MILENA, CNPJ 81.140.568/0001-00. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 04/07/2023, este imóvel está penhorado na ação de cumprimento de sentença - processo nº

Matrícula: 68.761

Data: 22 de agosto de 2023

CNM: 107896.2.0068761-50

0025553-43.2010.8.24.0038 - da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Luis Paulo Dal Pont Lodetti. O valor da ação é de R\$ 331.616,14 em 06/2023. Depositário fiel: não consta do termo de penhora. Protocolo: 381.055, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 645,67. FRJ: R\$ 146,76 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 19,37. Total: R\$ 811,80. Selo de fiscalização: GVS05508-BQTG.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano. 

AV.5-68.761: - 17 de março de 2026. - Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 422.659, 17 de março de 2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HTT75707-WNIH.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 17/03/2026 08:29:32

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina